

Resolução Ad Referendum nº 04 - Conselho Diretor do Campus Cabedelo

Dispõe sobre a alteração do PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando a Portaria 238/2016, emitida em 28 de dezembro de 2016, que trata sobre a revisão e alteração do PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio;

Considerando o que consta no Processo nº 23170.001945.2017-49;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações no Plano Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos — CNCT do Ministério da Educação, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, no Município de Cabedelo-PB;

Cabedelo, 11 de agosto de 2017.

LÍCIO ROMERO COSTA

Presidente do Conselho Diretor

Campus Cabedelo

Lício Romero Costa Presidente do Conselho Direto IFPB - Campus Cabedelo